

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 133088 - SR-28

Número do Contrato: 164/2019.
 Nº Processo: 54000.036146/2018-50.
 Pregão: Nº 3/2018. Contratante: SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO.
 Contratado: 17.408.690/0001-15 - EUROSEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original, referente a contratação especializada de serviço de vigilância desarmada, por mais 12 (doze) meses, e a supressão do percentual de 10% relativo à contribuição social sobre o fgts, a partir de janeiro de 2020, determinada pela lei nº 13.932/2019.. Vigência: 12/04/2021 a 12/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 375.274,08. Data de Assinatura: 08/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 133088 - SR-28

Número do Contrato: 164/2019.
 Nº Processo: 54000.036146/2018-50.
 Pregão: Nº 3/2018. Contratante: SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO.
 Contratado: 17.408.690/0001-15 - EUROSEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original, referente a contratação especializada de serviço de vigilância desarmada, por mais 12 (doze) meses, e a supressão do percentual de 10% relativo à contribuição social sobre o fgts, a partir de janeiro de 2020, determinada pela lei nº 13.932/2019.. Vigência: 12/04/2021 a 12/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 375.274,08. Data de Assinatura: 08/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 175/2021

Processo nº 54150.000306/2016-47. Assunto: Informa Constituição Definitiva do Crédito Em Vista de Inadimplimento Contratual CRT Nº 6.000/2012: Aplicação de Penalidade e Ressarcimento Ao Erário Com A Adoção de Providências Subsequentes.

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO GOIÁS - INCRA - SR (04), através do Chefe da Divisão Operacional, nomeado pela Portaria/INCRA/Nº 398-1/2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 11/08/2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Estrutura Regimental, aprovado pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017 e alterado pelo Decreto 9.282, de 07 de fevereiro de 2018, combinado com o art. 117 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria nº 338, de 09 de março de 2018, publicada no DOU de 13 de março de 2018;

CONSIDERANDO que a empresa MNB ENGENHARIA LTDA, CNPJ 16.575.249/0001-65, foi regularmente notificada e não apresentou defesa nos autos correspondente, tampouco houve pagamento do débito inicialmente indicado ou regularização ou impugnação dos valores indicados referentes ao ressarcimento ao erário e aplicação de penalidade, serve a presente NOTIFICAÇÃO para INFORMAR acerca da Decisão 183 (8011263) que constituiu definitivamente o débito no importe de R\$ 138.405,32 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e dois centavos), de responsabilidade desta respeitável empresa, tudo na forma do Art. 2º da Lei n. 9.784/99 e da Lei n.8.666/93.

Em conformidade com Despacho Decisório 3103 (8596344), resolve ANULAR o Edital nº 13/2021 (8020431), por erro em seu conteúdo (erro no valor do débito, que indicou o montante de R\$ R\$ 138.218,95, enquanto deveria ter indicado o valor de R\$ 138.405,32).

O prazo para pagamento, ou apresentar recurso, em face da presente decisão é de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital. Findo este prazo, tais dívidas serão encaminhadas a Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN. Após essa inscrição, cabe à PGF efetuar a cobrança e renegociação do presente débito.

Caso a presente dívida tenha sido paga, solicitamos que seja apresentado o comprovante para fins de baixa do débito junto ao INCRA. A SR(04)GO está funcionando ao público neste período de Pandemia no horário das 09:00 às 18:00.

Goiânia (GO), 08 de abril de 2021.
 Wate José de Miranda Ferraz
 Chefe da Divisão Operacional
 INCRA/Goiás

ALEXANDRE RASMUSSEN ALVES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATOS DE ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Jesuítas/PR - CNPJ: 77.398.154/0001-08, registrado sob CRT/PR/Nº 312/2021 Proc.: 54200.001929/2014-32- Objeto: Implantação do Projeto Sala da Cidadania. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura. Assinatura: 24/03/2021. Robson Luis Bastos - Superintendente Regional e Aparecido José Weiller Junior - Prefeito de Jesuítas/PR.

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de São João do Ivaí/PR - CNPJ: 75.741.355/0001-30, registrado sob CRT/PR/Nº 356/2021 Proc.: 54200.001179/2014-07- Objeto: Implantação do Projeto Sala da Cidadania. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura. Assinatura: 05/04/2021. Robson Luis Bastos - Superintendente Regional e Carla Suzi Emerenciano - Prefeita de São João do Ivaí/PR.

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Formosa do Oeste/PR - CNPJ: 76.208.495/0001-00, registrado sob CRT/PR/Nº 358/2021 Proc.: 54000.023419/2018-04- Objeto: Implantação do Projeto Sala da Cidadania. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura. Assinatura: 08/04/2021. Robson Luis Bastos - Superintendente Regional e Luiz Antonio Domingos de Aguiar - Prefeito de Formosa do Oeste/PR.

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Município de Rio Bonito do Iguçu/PR - CNPJ: 95.587.770/0001-99, registrado sob CRT/PR/Nº 272/2021 Proc.: 54200.001385/2014-17 - Objeto: Implantação do Projeto Sala da Cidadania. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura. Assinatura: 17/03/2021. Robson Luis Bastos - Superintendente Regional e Sezar Augusto Bovino - Prefeito de Rio Bonito do Iguçu/PR.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO SUL DO PARÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 166/2021

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL DO PARÁ - SR(27) E O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJAS/PA, PARA OS FINS DE ESPECÍFICA. Processo Nº 54000.016137/2021-48. Objeto: A execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do INCRA ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho deste instrumento. Data da Assinatura: 25/02/2021. Signatários: Aveilton Silva de Souza - Superintendente Regional no Sul do Pará e Josemira Raimunda Diniz Gadelha - Prefeita de Canaã dos Carajás - PA.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 132/2021

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL DO PARÁ - SR(27) E O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJAS/PA, OBJETIVANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO CRÉDITO INSTALAÇÃO NAS MODALIDADES DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO HABITACIONAL EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO E ADJACÊNCIAS DA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO. Processo Nº 54000.016222/2021-14. Objeto: O presente Acordo tem por objeto a operacionalização e realização de atividades de atualização cadastral, a verificação das famílias beneficiárias e a realização de ações destinadas à concessão e operacionalização dos Créditos de Instalação, nas diversas modalidades, do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, nos projetos de assentamento localizados no referido município. O georreferenciamento dos projetos de assentamento, incluindo o perímetro e parcelas, com doação ao INCRA, sem ônus para Autarquia Agrária. Data da Assinatura: 25/03/2021. Signatários: Aveilton Silva de Souza - Superintendente Regional no Sul do Pará e Josemira Raimunda Diniz Gadelha - Prefeita de Canaã dos Carajás - PA.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21200.000397/2021-96. Contrato SEI nº 1417005/2021. Declarações de Inexigibilidade de Licitação SEI nº 13944535 e 13955933/2021. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ 26.461.699/0001-80. Contratada: Sociedade Beneficente de Senhoras de Hospital Sírío Libanês. CNPJ: 61.590.410/0012-87. Objeto: Prestação de Serviços Hospitalares Especializados em Geral. Vigência: 09/04/2021 a 08/04/2026. Data de Assinatura do Contrato: 09/04/2021. Fundamento Legal: Art. 421 do RLC e Lei nº 13.303, de 2016. PTRES Nº 086347. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte 0100000000. Assinam pela CONAB: Giovana Iannicelli Crema Rodrigues - Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas e Luciano Monteiro Lopes - Gerente da Gerência de Serviço de Assistência à Saúde. Assinam pela Contratada: Gustavo dos Santos Fernandes - Responsável Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 21218.000155/2017-27. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de nº 001/2019. Pregão Eletrônico nº 02/2018. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ da Contratante: 26.461.699/0377-77. Contratada: Kelp Serviços Médicos LTDA, CNPJ da Contratada: 03.072.191/0001-95. Objeto: prorrogação do Contrato Original por 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas a natureza dos serviços a serem prestados constantes do objetivo primordial. Fundamento Legal: Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB (RLC). Vigência: 12 meses de 09/04/2021 a 09/04/2022. Data da assinatura: 07/04/2021. Programa de Trabalho Nº 169113; Fonte: 0150022135; Natureza de Despesa: 33903905. Assinam pela Contratante: Luiza Francisca Gomes de Moura - Superintendente Regional, e Gloria da Cruz Queiroz - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Edvaldo Bezerra de Oliveira - Representante Legal.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

EMBRAPA ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Serviço - Empreitada por Preço Unitário, destinado à execução de cercamento parcial da divisa frontal do terreno da Embrapa Acre - Embrapa Cód. REG/SAIC nº 23000.20/0003-2; Partes: Centro de Pesquisa Agroflorestal do Acre - Embrapa Acre (CNPJ: 00.348.003/0068-28) e a empresa W. T. CORREIRA EIRELI (CNPJ: 23.256.272/0001-52); Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 dias consecutivos; Valor Global: R\$ 412.819,79 (sem reajuste); Fonte de Recursos: 0188000000 e 0300000000; Data de Assinatura: 08/04/2021; Vigência: 08/04/2021 a 06/08/2021; Signatários: João Batista Martiniano Pereira (Chefe-Adjunto de Administração) e Frederico Caran Osorio (Supervisor do Setor de Patrimônio e Suprimentos) pela Embrapa, e Weverton Tavares Correia (Sócio-Proprietário), pela empresa W. T. Correia Eireli.

EMBRAPA AGROENERGIA

EXTRATO DE CESSÃO

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais celebrado entre a EMBRAPA e Sílvia Vaz Junior, Dasciana de Sousa Rodrigues, Sílvia Belém Gonçalves, João Ricardo Moreira de Almeida, Wellington Brito Carvalho, Thálya Fraga Pacheco (SAIC 23900.21/0043-8). Objeto: Ceder à Embrapa, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretroatável, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, os direitos patrimoniais sobre a obra em coautoria intitulada "Imobilização de Glicose Oxidase para a Síntese de Ácidos Aldônicos - Boletim de Pesquisa e Desenvolvimento 21". Valor estimado do contrato: Não se aplica; Vigência: prazo da Lei nº 9.610/98. Data da assinatura: 07/04/2021. Signatários: pela Embrapa, Alexandre Alonso Alves e Patrícia Verardi Abdelnur; como cedentes, os acima identificados.

EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL

EXTRATO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso de Confidencialidade, Responsabilidade e Outras Avenças; Parceiros: Embrapa Agroindústria Tropical e os bolsistas WILLAME DE ARAUJO CAVALCANTE, CAMILA APARECIDA DE MENEZES, ANA BEATRIZ MACHADO DA SILVA; Objeto: A Embrapa permite aos bolsistas, supracitados, a utilização gratuita de sua infraestrutura, por período correspondente à vigência dos respectivos Termos, face programa de bolsa USP, CNPq e UFC; Signatários: Lucas Antonio de Sousa Leite - Chefe Geral da Embrapa; Bolsistas.

EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL

EXTRATO DE CESSÃO

Espécie: Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais - Proc. Adm: 21159.003630/2020-64 Embrapa Cód. 22500.20/0026-0; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, por intermédio de sua Unidade denominada Embrapa Amazônia Oriental CNPJ: 00.348.003/0128-01, Ana Vânia carvalho CPF nº: 002.794.166-36, Nádia Elgia Nunes Pinto Paracampo CPF nº: 426.388.602-04, Rafaella de Andrade Mattietto CPF nº: 451.417.462-91, Walnice Maria Oliveira do Nascimento CPF nº: 083.361.562-91, Rui Alberto Gomes Júnior CPF nº 003.638.059-82 e Marcos Deon Vilela de Resende, CPF nº 653.859.776- 91; Objeto: Os Cedentes cedem à Embrapa, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretroatável, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, os direitos patrimoniais sobre a obra em coautoria intitulada: Avaliação Nutricional da Polpa de Frutos Provenientes de Clones de Muricizeiro- Boletim de Pesquisa e Desenvolvimento 144, doravante designada simplesmente Obra, decorrentes de sua participação na condição de coautores da obra. Vigência: A partir da data de assinatura; Data de assinatura: 28/12/2020; Signatários: Adriano Venturieri, Chefe-Geral da Embrapa e Ana Vânia carvalho, Nádia Elgia Nunes Pinto Paracampo, Rafaella de Andrade Mattietto, Walnice Maria Oliveira do Nascimento, Rui Alberto Gomes Júnior, Marcos Deon Vilela de Resende - Cedentes.

